



**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 01/2025**

**Requer urgência Especial para deliberação, em Discussão e Votação Única, do Projeto de Lei nº 01/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.**

Senhor Presidente,

A Comissão de Finanças e Orçamento, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições, e com base no art. 117, inciso IV, alínea *b*, do Regimento Interno, vêm requerer URGÊNCIA ESPECIAL para deliberação, em discussão e votação única, na **01ª (primeira) Sessão Ordinária** a realizar-se dia **06/02/2025**, o **Projeto de Lei nº 01/2025** de autoria do Poder Executivo Municipal, conforme segue:

**1. Discussão e Votação única do Projeto de Lei n.º 01/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, por Anulação Parcial de Dotação e Superávit, no valor de R\$ 7.717.461,78 (sete milhões, setecentos e dezessete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em suas ações, custeadas pelo MDE, FUNDEB e Salário Educação"

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, 05 de fevereiro de 2025.

**Genézio Mateus**  
Presidente da C.F.O

**Severino Schulz**  
Vice-Presidente da C.F.O

**Pedro Cândido Cesário**  
Membro da C.F.O

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Genezio Mateus, Vice - Presidente da Câmara**, em 05/02/2025 às 10:37, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 05/02/2025 às 12:54, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Candido Cesário, Vereador**, em 05/02/2025 às 18:03, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br), informando o ID **1009238** e o código verificador **72FABE8E**.

**Cientes**

<b>Seq.</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Data/Hora</b>
1	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	06/02/2025 09:03

**Referência:** [Processo nº 57-1/2025](#).

Docto ID: 1009238 v1